



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital nº 001/2022 – PMB do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, a Comissão Organizadora, torna público o Julgamento do Recurso referente ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e Pontuação, divulgado em **01/02/2022**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme a seguir:

Nome	Inscrição	Cargo
Alcione Ferreira dos Santos França	65PCQILYOZYIZ52	Auxiliar de Serviços Gerais

INDEFERIDO

Quanto a comprovação de experiência de trabalho na área de atuação, foi apresentado cópia de contrato de trabalho com a empresa GEOTRAM TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, data de **admissão 28/08/2019 e data de saída, 20/02/2020, totalizando 5 meses e 22 dias**, portanto, **não cumprindo com a exigência para pontuação de tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência (TABEL A2- QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS)**, não fazendo jus a pontuação no critério.

Braúnas, 03 de fevereiro de 2022

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital nº 001/2022 - PMB do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, a Comissão Organizadora, torna público o Julgamento do Recurso referente ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e Pontuação, divulgado em **01/02/2022**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme a seguir:

Nome	Inscrição	Cargo
Alairdes Ines da Silva	A234CIY0K9AD5SP	Auxiliar de Serviços Gerais

DEFERIDO

Recurso aceito em virtude da similaridade/equivalência das atribuições, em relação a comprovação de experiência de trabalho na área de atuação, a candidata apresentou cópia de contrato de trabalho com a empresa RIBEIRO E ASSIS LTDA, no cargo de Auxiliar de Produção, CBO 513205, data de admissão 27/02/2012 e data de saída, 07/09/2016, e também da empresa Conservadora Canário Ltda, cargo de Auxiliar de Serviços, data de admissão 01/02/2006 e data de saída, 21/07/2006, **totalizando 5 anos e 59 dias**, portanto, **cumprindo com a exigência para pontuação de tempo de serviço**, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano, fazendo jus a 05 pontos.

Braúnas, 03 de fevereiro de 2022

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital nº 001/2022 – PMB do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, a Comissão Organizadora, torna público o Julgamento do Recurso referente ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e Pontuação, divulgado em **01/02/2022**, para o cargo de **Professor P2 – Educação Física**, conforme a seguir:

Nome	Inscrição	Cargo
Pedro Paulo Dias da Silva	HBHKZ7NZ78P8S1D	Professor P2 – Educação Física

INDEFERIDO

Candidato enviou para efeito de comprovação para pontuação em título de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, cópia do Certificado, emitido pela Faculdade Única de Ipatinga, de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, intitulado **EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO RELIGIOSO**, não cumprindo com a exigência para pontuação, visto não estar vinculado a área de atuação do cargo pretendido, conforme estabelecido no item **5.5, TABELA A1-QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**, não fazendo jus a pontuação nesse critério.

Braúnas, 03 de fevereiro de 2022

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado